



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/98

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 16ª Sessão Ordinária, realizada em 19 (dezenove) de agosto de 1998, por unanimidade,

### RESOLVEU:

- Deferir o pedido formulado pela ABAT – ASSOCIAÇÃO BAIANA DE ADVOGADOS TRABALHISTAS, para recomendar aos Exm<sup>os</sup>. Srs. Juizes Presidentes de Turmas e de Juntas que se abstenham de designar sessão ou audiência ou determinar a expedição de notificações no período de 04 de dezembro de 1998 a 10 de janeiro de 1999.

Publique-se no Diário Oficial da União.

Salvador, 28 de agosto de 1998.

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO M. D. MARTINELLI BRAGA**  
JUÍZA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

### PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT-5ª Região

Edição de 01/09/98  
